

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1666 - DE 1º DE OUTUBRO DE 1969

Dá denominação.

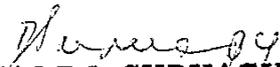
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Lei :

Art. 1º - Fica denominado de Pedro Suruagy o Grupo Escolar ora em construção no distrito do Tabuleiro do Martins.

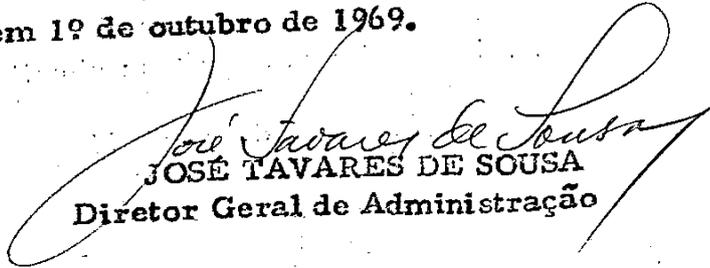
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 1º de outubro de 1969.


DIVALDO SURUAGY
Prefeito


ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 1º de outubro de 1969.


JOSÉ TAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração